REQUERIMENTO 18 /2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para a tomada de providências e envio das seguintes informações:

Foi realizada pela munícipe Sra. Magali Fontana solicitação a este Vereador de informações do prévio cadastro para agendamento da vacinação contra o COVID.

A solicitante informou que após diversas tentativas telefônicas para maiores informações do prévio cadastro foi mencionado que haveria a necessidade de deslocamento do interessado em um posto de saúde.

Diante do momento que estamos vivenciando pela possibilidade de maior risco de contágio em locais de atendimento de grande público a mesma indaga a segurança de tal procedimento.

Na sequência a requerente ressalta a importância da possibilidade da vacinação mediante a apresentação de registro individualizado seja CPF, CNS para fins de comprovação do pertencimento ao grupo prioritário correspondente.

Por fim a mesma solicita que as datas de vacinação por idade sejam amplamente divulgadas.

Desta forma requeremos que sejam prestadas informações das indagações solicitadas devidamente anexadas ao presente expediente.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 23 de março de 2.021.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

PAUTE SE. 24/03/21

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 552/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 13:18
Legislativo

Pedido de informação

"MAGALI FONTANA" <magalifontana@gmail.com>

22 de Março de 2021 15:44

Para: vereadorgustavo@lapa.pr.leg.br

Caro Presidente,

Informo que ao entrar em contato com os telefones: 3547-8000, 3547-8159, 3547-8018, 3547-8017, 3547-5073, 3547-5073 e mais alguns, para obter informação da data para vacinação de pessoa com 71 anos, fui informada que há necessidade de fazer cadastro em um posto de saúde.
Parece que estão esquecendo que estamos em uma pandemia e que há necessidade de isolamento social. Um posto de saúde não parece ser um ambiente totalmente seguro.
Procurando por informações

https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/01/12/veja-quais-documentos-sao-necessarios-para-vacinacao-contra-a-covid-19.ghtml - Segundo o plano de imunização do governo, todas as pessoas serão vacinadas, mesmo que não apresentem algum documento. Basta comprovar que pertence ao grupo prioritário correspondente à fase da vacinação.

https://www.conasems.org.br/confira-as-orientacoes-do-ministerio-da-saude-sobre-vacinacao-contra-a-covid-19/ - A modalidade de registro individualizado, garante o reconhecimento da pessoa vacinada pelo número do CPF ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento de quem já foi vacinado, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos. Além disso, o Ministério da Saúde disponibilizou o aplicativo Conecte SUS em que cada dose aplicada e registrada no sistema de informação, constará na carteira digital de vacinação do usuário, identificado por meio do CPF ou do CNS. Também serão registrados o tipo de vacina, seu lote de fabricação e a data em que foi tomada a dose.

Muitos outros sites com informações semelhantes poderiam ser citados.

Solicito a gentileza de informar ao Prefeito, secretária de saúde e demais (muitas autoridades) que as datas de vacinação por idade devem ser amplamente divulgadas.

VAMOS LEMBRAR DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONIAIS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, MORALIDADE.

Que poder se quer ter contrariando as orientações do Ministério da Sáude?

Os dados da população por faixa etária constam das pesquisas do IBGE.

Atenciosamente,

Magali Fontana